



## ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às onze horas e trinta e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se por meio de videoconferência a Décima Nona Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo do DNIT. Participaram da sessão os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Elio Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 131/2025/DIR – Processo n.º 50616.000141/2025-29** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$303.843,73 (trezentos e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), em favor da empresa SOTEPA - Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda., parte no Contrato n.º 720/2013, cujo objeto é a execução dos serviços de consultoria relativos à supervisão das obras de duplicação, incluindo restauração e melhoramentos para adequação da capacidade e segurança, da rodovia BR-280/SC. A dívida refere-se à 118ª medição do referido Contrato, correspondente ao mês de dezembro de 2023, a qual não pôde ser liquidada devido à ausência de saldo de empenho quando foi aprovada pela fiscalização técnica. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2024, alterada pela Instrução Normativa n.º 16/2025, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 208/2025/DIR – Processo n.º 50609.002357/2021-94** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais um ano; e supressão de trechos das rodovias integrantes do Anexo I, referente ao Convênio n.º 1/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do estado do Paraná – SEIL/PR, tendo como interveniente o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, visando à integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação, com compartilhamento de receita, para realizar os procedimentos operacionais e administrativos necessários ao cumprimento das Leis n.º 10.233, de 05 de junho de 2001, e n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997; incluindo a gestão da faixa de domínio e a disponibilização de servidores para atuar como Agentes da Autoridade de Trânsito. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 210/2025/DIR – Processo n.º 50600.030886/2025-91** – Assunto: Pedido de aprovação da indicação do servidor Edson Aires dos Anjos, lotado no Serviço de Operações Terrestres da Superintendência Regional no estado de Minas Gerais, como preposto do DNIT, com poderes para transigir, visando à participação em audiência de conciliação, agendada para o dia 14 de novembro de 2025, às 13 horas, relativa à Ação Ordinária n.º 5008963-47.2024.8.13.0481/MG, a ser realizada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais - CEJUSC/TJMG. A citada ação visa anular multas aplicadas pelos Departamentos de Trânsito - DETRAN, municípios, Polícia Rodoviária Federal - PRF e DNIT, em nome do Senhor Jean Carlos da Silva Pereira, autor da ação, o qual reputa serem indevidas, em face da utilização de seus documentos por terceiro para a aquisição de veículo, mediante financiamento, de forma ilegal. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 90/2025/DAQ – Processo n.º 50600.027524/2025-13** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta emergencial da empresa Antonelly Construções e Serviços Ltda., por meio de dispensa de licitação, com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, visando elaborar o projeto *As Built* de engenharia e executar obras e serviços emergenciais de recuperação naval e civil da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 localizada no

município de Humaitá, no estado do Amazonas. O valor será de R\$20.740.937,83 (vinte milhões, setecentos e quarenta mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) e o prazo, de um ano. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às 13 horas e 40 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Geral Substituto  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
Edme Tavares de Albuquerque Filho  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 09/12/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 09/12/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 10/12/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 10/12/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 10/12/2025, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 18/12/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 12/01/2026, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23229021** e o código CRC **C730BF2F**.

---

Referência: Processo nº 50600.006110/2025-51

SEI nº 23229021



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |